



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

Ofício Nº. 172/2017 – PGTV

A Vossa Senhoria

Senhor **Flávio Francisco Franoli Oliveira**

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio

Senhor **Rogério dos Santos**

Chefe do Setor de Recursos Humanos

ASSUNTO: Servidores.

Ilustríssimo Senhor,

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, neste Estado, com sede Rua Vereador Manoel Firmino, nº 134, CEP: 57.265-000 Telefone: 82-3543-1365, CNPJ nº 12.842.829/0001-10, por meio de sua Procuradoria-Geral, vem à presença de Vossa Senhoria, informar que em razão do ofício expedido pelo Ministério Público Estadual, foram retornados (devolvidos) os servidores: Sra. **Almira Gomes dos Santos Alves Silva**, RG. 1615555 SSP/AL e CPF 035.978.164-01, ocupante do cargo de Secretária, e o Sr. **Audálio Pinto de Barros Neto**, RG. 453.626 SSP/AL e CPF nº 346.898.344-15, ocupante do cargo de analista de sistema, ambos submetidos ao artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 004/89, que exerciam em caráter temporário, a função administrativa no Ministério Público Estadual, por não estarem de acordo com os termos do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL e o Ministério Público Estadual.

Por fim, informo, que os servidores supramencionados, estão no exercício de suas funções respectivamente no Defensoria Pública, ligado a Procuradoria Municipal e no Serviços Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Teotônio Vilela/AL, 03 de julho de 2017.

Pedro Marcelo da Costa Mota

Procurador-Geral do Município de Teotônio Vilela/AL

Portaria nº 003/2017

OAB/AL nº 10.439

CÓPIA
04/02/17
Ass. _____



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO

Teotônio Vilela - AL, 03 de Julho de 2017.

Portaria nº 277/2017 - GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, Senhor **JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e subsidiariamente com fulcro no artigo 89 da Lei Municipal 933/2015, bem como no Convênio celebrado,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedido ao Ministério Público do Estado de Alagoas, Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela, o servidor estável por meio de concurso público, nos termos do artigo 37, II da Constituição Federal e Lei Municipal nº 933/2015, o Sr. **José Carlos Wink Schroder**, RG. 1046936496 SSP/RS e CPF sob o nº 488.904.560-00, ocupante do cargo de Professor.

Art. 2º A cessão, bem como a remuneração dos servidores cedidos, obedecerá às disposições estabelecidas no respectivo termo de convênio e correrá por conta do cedente, toda a despesa correspondente a remuneração e demais disposições incluídas nos termos da Lei Municipal nº 933/2015 que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Teotônio Vilela.

Art. 3º. O Município poderá por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TERMO DE ANUÊNCIA

Nesta data assino concordando com a cessão, declarando que tenho total conhecimento da legislação que rege a cessão de servidores do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas.

José Carlos Wink Schroder, RG. 1046936496 SSP/RS e CPF 488.904.560-00.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela - AL, 03 de Julho de 2017.

João José Pereira Filho
Prefeito